



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATO DE GESTÃO (ADITIVO) Nº 525/2020
PROCESSO Nº 2092/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS/DIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTE II – UPA SERTÃOZINHO.-----

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações, Serviços e Equipamentos de Saúde em Regime de 24 Horas/Dia na Unidade de Pronto Atendimento de Porte II – UPA Sertãozinho, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.371.820/0001-28, estabelecido nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n.º 837, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Organização Social **INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, nos autos do processo administrativo nº 2092/2018, com CNPJ/MF nº. 06.258.092/0001-90, com endereço na Avenida Braz Olaia Acosta nº 1900 – Sala 206 – Jardim Nova Aliança, Cep. 14026-610, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e com Estatuto arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Registro nº. 9173, LV, do Município de Ribeirão Preto – São Paulo, neste ato representada por **GERALDO CÉSAR DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador da Carteira de Identidade, RG nº 10.198.032/SSP/SP, inscrito no CPF nº 042.773.978-08, residente na Rua Maria Cândida nº 150 – Casa 115, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto nº 7.145, de 17/07/2018, que regulamenta as Leis Municipais nº 5.140, de 29 de dezembro de 2010 e 5.803, de 29 de outubro de 2014, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 6.178, de 29 de outubro de 2014, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, demais leis atinentes, bem como ao artigo 2º da Lei Federal nº 12.527/2011, doravante denominada **CONTRATADA**. As partes, precedentemente nomeadas, têm entre si, como justo e avençado o seguinte, e que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes retro qualificadas, no dia 21 de dezembro de 2018, em conformidade com o Chamamento Público nº 002/18 – Processo nº 2092/2018, entabularam Contrato sob nº 496/18, para Gestão, Operacionalização e Execução das Ações, Serviços e Equipamentos de Saúde em Regime de 24 Horas/Dia na Unidade de Pronto Atendimento de Porte II – UPA Sertãozinho, no valor global anual estimado de R\$.13.008.000,00 (treze milhões e oito mil reais), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da expedição da Ordem de Início



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

de Serviços, ocorrida em 26 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.-----

CLÁUSULA SEGUNDA: Em data de 21 de maio de 2019, nos termos do Termo Aditivo nº 184/19, as partes, de comum acordo, aditaram o referido instrumento, para acrescer o percentual aproximado de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) ao valor global anual contratado, no importe de R\$.614.024,44 (seiscentos e quatorze mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista a necessidade de acréscimos na prestação de serviços e materiais, implicando na revisão das metas pactuadas inicialmente e em um plano complementar de trabalho, referente ao período de Março/2019 a Junho/2019, alterando-se o valor global anual estimado do contrato de R\$.13.008.000,00 (treze milhões e oito mil reais) para R\$.13.622.024,44 (treze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).-----

CLÁUSULA TERCEIRA: Em data de 14 de novembro de 2019, as partes, de comum acordo, aditaram o referido instrumento, Termo Aditivo nº 431/19, para acrescer o percentual aproximado de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) ao valor global anual inicialmente contratado, no importe de R\$.383.970,42 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista a necessidade de acréscimos na prestação de serviços e materiais, implicando na readequação das metas pactuadas anteriormente e em um plano de trabalho de adequação, conforme Plano de Trabalho de Adequação e Cronograma de Desembolso para o período de Outubro a Dezembro de 2019, no valor mensal de R\$.1.211.990,14 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos).-----

CLAÚSULA QUARTA: Em data de 24 de dezembro de 2019, as partes, de comum acordo, aditaram o referido instrumento, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de dezembro de 2019 e término em 25 de dezembro de 2020, bem como alterando-se o valor mensal para R\$.1.252.834,21 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) e o valor global do contrato passa a ser de R\$.15.034.010,52 (quinze milhões, trinta e quatro mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), ficando mantido o Plano de Trabalho para o período de vigência do referido Termo Aditivo.-----

CLÁUSULA QUINTA: Em data de 05 de junho de 2020, as partes, de comum acordo, aditaram o referido instrumento para acrescer ao valor global do contrato o importe de R\$.112.932,68 (cento e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) para o atendimento às operações contra a Dengue



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

(Fevereiro/2020 e Março/2020) e o importe de R\$.1.188.675,48 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para as operações de enfrentamento ao COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (Março/2020 a Junho/2020), bem como suprimir o importe de R\$.637.681,71 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), devido ao recuo das demandas de outras patologias, alterando-se o valor global do contrato de R\$.15.034.010,52 (quinze milhões, trinta e quatro mil, dez reais e cinquenta e dois centavos) para R\$.15.697.936,97 (quinze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).-----

CLÁUSULA SEXTA: Ainda, estabeleceram as partes, em data de 05 de junho de 2020, que o valor devido pela Contratada ao Contratante, conforme constante do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima do Termo Aditivo de nº 487/2019, datado de 24 de dezembro de 2019, no importe de R\$ 276.011,81 (duzentos e setenta e seis mil, onze reais e oitenta e um centavos) foi reavaliado pelo Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que foi validado o valor de R\$.189.354,80 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), remanescendo o valor de R\$.86.657,01 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavos), tendo a Contratada efetuado o pagamento de R\$.26.656,71 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) em data de 09 de abril de 2020, R\$.30.000,00 (trinta mil reais) em data de 03 de maio de 2020 e o restante de R\$.30.000,30 (trinta mil reais e trinta centavos) em data de 30 de junho de 2020.-----

CLÁUSULA SÉTIMA: Em data de 31 de agosto de 2020, as partes, de comum acordo, aditaram o referido instrumento, para acrescer ao valor global do contrato o importe de R\$.1.282.228,79 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) para as operações de enfrentamento ao COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (Julho/2020 e Agosto/2020), bem como suprimir o importe de R\$.423.928,23 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), devido ao recuo das demandas de outras patologias, alterando-se o valor global do contrato de R\$.15.697.936,97 (quinze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$.16.556.237,53 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).-----

CLÁUSULA OITAVA: Nesta data, resolvem as partes, de comum acordo, aditar novamente o referido instrumento, para acrescer ao valor global do contrato o importe de R\$.1.919.775,56 (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para as operações de enfrentamento ao COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (Setembro/2020 a Dezembro/2020), bem como suprimir o importe de R\$.632.515,42 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), devido ao recuo das demandas de outras patologias (Setembro/2020 a Dezembro/2020), alterando-se o valor global do contrato (período 26/12/2019 a 25/12/2020) de R\$.16.556.237,53 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$.17.843.497,67 (dezesete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.-----

CLÁUSULA NONA: Resolvem também, nesta data, as partes, de comum acordo, diante do constante do referido processo, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, devidamente ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal, prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de dezembro de 2020 e término em 25 de dezembro de 2021.-----

CLÁUSULA DÉCIMA: Resolvem, ainda, as partes, de comum acordo, aditar o referido instrumento, reajustando-se os valores anteriormente contratados (referência/dezembro/2019), com base no índice de preços do INPC/IBGE/NOVEMBRO/2020, relativo ao último ano, correspondente a 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), alterando-se o valor global de R\$.15.034.010,52 (quinze milhões, trinta e quatro mil, dez reais e cinquenta e dois centavos) para R\$.15.815.779,07 (quinze milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos) e mensal estimado de R\$.1.252.834,21 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$.1.317.981,59 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho – Execução Financeira para 2021 e Cronograma físico-financeiro 2021, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste termo aditivo.-----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O repasse dos recursos financeiros pelo Contratante à Contratada da importância global anual estimada, correrá por conta dos recursos Federais e Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2021, na classificação orçamentária abaixo: -----

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.	VÍNCULO
3.3.90.34.00	10.302.0020.2.354	01.310.0109
3.3.90.34.00	10.302.0020.2.354	05.300.0039
3.3.90.39.00	10.302.0020.2.354	05.300.0039
3.3.90.39.00	10.302.0020.2.354	01.310.0109



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, bem como dos termos aditivos anteriormente elaborados entre as partes, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.-----

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presente, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.-----

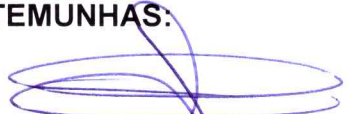
Sertãozinho, 23 de dezembro de 2020.

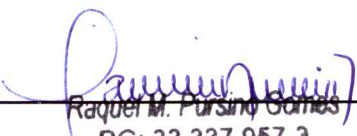

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ANGÉLICA LAZARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO
EM SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Hedinamar Alves de Souza
RG: 20.999.168
Município de Sertãozinho

2 - 
Nome: Raquel M. Porsino Gomes
RG: 33.337.957-3
Município de Sertãozinho



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
CONTRATUAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PARA
OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO.**

COMPETÊNCIA: SETEMBRO

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) “DR PEDRO THOMÉ FERREIRA
DOS REIS”**

I – INTRODUÇÃO

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 20/2020 que aborda pandemia causada pela Síndrome Respiratório causado pelo COVID-19, e protocolo internacional proposto em relação ao atendimentos dos pacientes acometidos por estes, solicita readequação para execução das atividades na Unidade de Pronto Atendimento, visando separar os pacientes com sintomas respiratórios : Tosse, coriza, febre, dor de garganta e dificuldade de respirar, dos pacientes com outras comorbidades.

Considerando adequações propostas de estrutura, RH e médicas, e suas justificativas, a Secretaria Municipal da Saúde tem a observar:

1- SERVIÇOS MÉDICOS

Propõem-se a manutenção de 177 plantões médicos clínicos e pediatras no período de SETEMBRO de 2020, para atendimento específico de pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.

MÉDICOS	QTD	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 227.440,00
Médico Clínico	147	Manutenção de 147 plantões para o mês de setembro para	R\$ 178.800,00

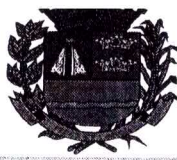


		atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.	
Médico Pediatra	30	Manutenção de 30 plantões para atendimento específico a crianças com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19	R\$ 48.640,00

2- AMPLIAÇÃO FUNCIONÁRIOS

Considerando protocolos sanitários, observou-se a necessidade de manter ala específica em espaço externo para atendimento exclusivo de pacientes com sintomas respiratório, sendo assim, propõem a contratação dos seguintes profissionais:

Função	Agosto	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 214.438,17
Enfermeiro	11	Acréscimo o para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 durante 24hrs.	R\$ 88.378,96
Técnico de Enfermagem	18		R\$ 82.714,42
Recepcionista	5		R\$ 17.601,43
Agente de Asseio e Conservação	5		R\$ 16.542,24
Controlador de Acesso	3		R\$ 9.201,12



3- DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

3.1 Considerando necessidade de manter a estrutura física externa e isolamento da área de urgência, bem como aquisição de materiais como: mobiliário e equipamentos médico-hospitalar, materiais de consumo, EPI's e uniformes privativos, entre outros materiais inerentes ao funcionamento do Centro COVID, conforme detalhamento apresentado pela OS no Ofício nº 20/2020 na TABELA 2 totalizando um valor de R\$ 58.948,60 para o mês de SETEMBRO.

4- DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

Considerando a diminuição da procura por outras patologias nos serviços de urgência e emergência, propõem-se supressão do quadro de atendimento interno.

Os profissionais envolvidos são: enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista, agente de asseio e conservação, medico clínico e pediatra, conforme detalhado na TABELA 3 do Ofício DIR nº 20/2020, totalizando o montante de R\$ 141.967,72.

5- CONCLUSÃO

a- SERVIÇOS MÉDICOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, **acrescerá o montante de 227.440,00 para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19, a para o mês de agosto.**



b- RECURSOS HUMANOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de **R\$ 214.438,17 para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19**, para o mês de agosto.

c- DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

c.1 Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de **R\$ 58.948,60, visando manter o ambiente específico para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 e abastecendo de insumos, bem como EPIs toda equipe**, para o mês de agosto.

d- DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

Considerando a diminuição dos atendimentos de outras patologias, que comumente se dirigiam até a unidade, entende-se como pertinente a supressão do **montante de R\$ 141.967,72, fonte de recurso municipal.**

Início: Setembro de 2.020

COMPETÊNCIA: OUTUBRO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) "DR PEDRO THOMÉ FERREIRA DOS REIS"



I – INTRODUÇÃO

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 24/2020 que aborda pandemia causada pela Síndrome Respiratório causado pelo COVID-19, e protocolo internacional proposto em relação ao atendimentos dos pacientes acometidos por estes, solicita readequação para execução das atividades na Unidade de Pronto Atendimento, visando separar os pacientes com sintomas respiratórios : Tosse, coriza, febre, dor de garganta e dificuldade de respirar, dos pacientes com outras comorbidades.

Considerando adequações propostas de estrutura, RH e médicas, e suas justificativas, a Secretaria Municipal da Saúde tem a observar:

1. SERVIÇOS MÉDICOS

Propõem-se a manutenção de 167 plantões médicos clínicos e pediatras no período de OUTUBRO de 2020, para atendimento específico de pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.

MÉDICOS	QTD	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 215.260,00
Médico Clínico	136	Manutenção de 136 plantões para o mês de setembro para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.	R\$ 165.020,00
Médico Pediatra	31	Manutenção de 31 plantões para atendimento específico a crianças com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19	R\$ 50.240,00



2. AMPLIAÇÃO FUNCIONÁRIOS

Considerando protocolos sanitários, observou-se a necessidade de manter ala específica em espaço externo para atendimento exclusivo de pacientes com sintomas respiratório, sendo assim, propõem a contratação dos seguintes profissionais:

Função	Agosto	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 202.941,54
Enfermeiro	11	Acréscimo o para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 durante 24hrs.	R\$ 88.378,96
Técnico de Enfermagem	15		R\$ 71.217,79
Recepcionista	5		R\$ 17.601,43
Agente de Asseio e Conservação	5		R\$ 16.542,24
Controlador de Acesso	3		R\$ 9.201,12



3. DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

Considerando necessidade de manter a estrutura física externa e isolamento da área de urgência, bem como aquisição de materiais como: mobiliário e equipamentos médico-hospitalar, materiais de consumo, EPI's e uniformes privativos, entre outros materiais inerentes ao funcionamento do Centro COVID, conforme detalhamento apresentado pela OS no Ofício nº 24/2020 na TABELA 2 totalizando um valor de R\$ 51.514,68 para o mês de OUTUBRO.

4. DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

Considerando a diminuição da procura por outras patologias nos serviços de urgência e emergência, propõem-se supressão do quadro de atendimento interno.

Os profissionais envolvidos são: enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista, agente de asseio e conservação, medico clínico e pediatra, conforme detalhado na TABELA 3 do Ofício DIR nº 24/2020, totalizando o montante de R\$ 160.466,59.

5. CONCLUSÃO

1. SERVIÇOS MÉDICOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, **acrescerá o montante de 215.260,00 para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19, a para o mês de OUTUBRO.**



2. RECURSOS HUMANOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de **R\$ 202.941,54** para **atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19**, para o mês de OUTUBRO.

3. DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de **R\$ 51.514,68**, visando manter o ambiente específico para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 e abastecendo de insumos, bem como EPIs toda equipe, para o mês de OUTUBRO.

4. DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

Considerando a diminuição dos atendimentos de outras patologias, que comumente se dirigiam até a unidade, entende-se como pertinente a supressão do **montante de R\$ 160.466,59**, fonte de recurso municipal.

Início: Outubro de 2.020

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) "DR PEDRO THOMÉ FERREIRA DOS REIS"



I – INTRODUÇÃO

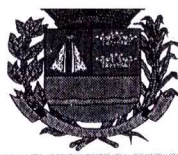
Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 28/2020 que aborda pandemia causada pela Síndrome Respiratório causado pelo COVID-19, e protocolo internacional proposto em relação ao atendimentos dos pacientes acometidos por estes, solicita readequação para execução das atividades na Unidade de Pronto Atendimento, visando separar os pacientes com sintomas respiratórios : Tosse, coriza, febre, dor de garganta e dificuldade de respirar, dos pacientes com outras comorbidades.

Considerando adequações propostas de estrutura, RH e médicas, e suas justificativas, a Secretaria Municipal da Saúde tem a observar:

1- SERVIÇOS MÉDICOS

Propõem-se a manutenção de 160 plantões médicos clínicos e pediatras no período de NOVEMBRO de 2020, para atendimento específico de pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.

MÉDICOS	QTD	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 205.550,00
Médico Clínico	130	Manutenção de 130 plantões para o mês de setembro para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.	R\$ 156.270,00
Médico Pediatra	30	Manutenção de 30 plantões para atendimento específico a crianças com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19	R\$ 49.280,00



2- AMPLIAÇÃO FUNCIONÁRIOS

Considerando protocolos sanitários, observou-se a necessidade de manter ala específica em espaço externo para atendimento exclusivo de pacientes com sintomas respiratório, sendo assim, propõem a contratação dos seguintes profissionais:

Função	Agosto	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 199.874,50
Enfermeiro	11	Acréscimo o para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 durante 24hrs.	R\$ 88.378,96
Técnico de Enfermagem	15		R\$ 71.217,79
Recepcionista	5		R\$ 17.601,43
Agente de Asseio e Conservação	5		R\$ 16.542,24
Controlador de Acesso	2		R\$ 6.134,08



3- DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

Considerando necessidade de manter a estrutura física externa e isolamento da área de urgência, bem como aquisição de materiais como: mobiliário e equipamentos médico-hospitalar, materiais de consumo, EPI's e uniformes privativos, entre outros materiais inerentes ao funcionamento do Centro COVID, conforme detalhamento apresentado pela OS no Ofício nº 28/2020 na TABELA 2 totalizando um valor de R\$ 50.716,52 para o mês de NOVEMBRO.

4- DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

Considerando a diminuição da procura por outras patologias nos serviços de urgência e emergência, propõem-se supressão do quadro de atendimento interno.

Os profissionais envolvidos são: enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista, agente de asseio e conservação, medico clínico e pediatra, conforme detalhado na TABELA 3 do Ofício DIR nº 24/2020, totalizando o montante de R\$ 158.786,59.

5- CONCLUSÃO

a- SERVIÇOS MÉDICOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, **acrescerá o montante de 205.550,00 para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19, a para o mês de NOVEMBRO.**



b- RECURSOS HUMANOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de R\$ 199.874,50 para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19, para o mês de NOVEMBRO.

c- DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de R\$ 50.716,52, visando manter o ambiente específico para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 e abastecendo de insumos, bem como EPIs toda equipe, para o mês de NOVEMBRO.

d- DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

Considerando a diminuição dos atendimentos de outras patologias, que comumente se dirigiam até a unidade, entende-se como pertinente a supressão do montante de R\$ 158.786,59, fonte de recurso municipal.

Início: Novembro de 2.020

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) "DR PEDRO THOMÉ FERREIRA DOS REIS"

Assunto: Aditivo contratual proposta através do Ofício DIR nº 30/2020.



I – INTRODUÇÃO

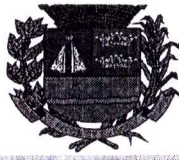
Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 30/2020 que aborda pandemia causada pela Síndrome Respiratório causado pelo COVID-19, e protocolo internacional proposto em relação ao atendimentos dos pacientes acometidos por estes, solicita readequação para execução das atividades na Unidade de Pronto Atendimento, visando separar os pacientes com sintomas respiratórios : Tosse, coriza, febre, dor de garganta e dificuldade de respirar, dos pacientes com outras comorbidades.

Considerando adequações propostas de estrutura, RH e médicas, e suas justificativas, a Secretaria Municipal da Saúde tem a observar:

1- SERVIÇOS MÉDICOS

Propõem-se a manutenção de 167 plantões médicos clínicos e pediatras no período de DEZEMBRO de 2020, para atendimento específico de pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.

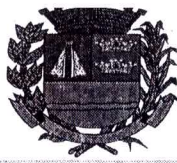
MÉDICOS	QTD	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 223.360,00
Médico Clínico	136	Manutenção de 136 plantões para o mês de setembro para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19.	R\$ 163.200,00
Médico Pediatra	31	Manutenção de 31 plantões para atendimento específico a crianças com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19	R\$ 49.600,00
Acrescido 40% nos Plantões nos feriados do dia 24,25 e 31/12/2020			R\$ 10.560,00



2- AMPLIAÇÃO FUNCIONÁRIOS

Considerando protocolos sanitários, observou-se a necessidade de manter ala específica em espaço externo para atendimento exclusivo de pacientes com sintomas respiratório, sendo assim, propõem a contratação dos seguintes profissionais:

Função	Agosto	Proposta	VALOR Proposto Total R\$ 199.016,08
Enfermeiro	11	Acréscimo o para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 durante 24hrs.	R\$ 88.378,96
Técnico de Enfermagem	15		R\$ 70.359,38
Recepcionista	5		R\$ 17.601,43
Agente de Asseio e Conservação	5		R\$ 16.542,24
Controlador de Acesso	2		R\$ 6.134,08



3- DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

Considerando necessidade de manter a estrutura física externa e isolamento da área de urgência, bem como aquisição de materiais como: mobiliário e equipamentos médico-hospitalar, materiais de consumo, EPI's e uniformes privativos, entre outros materiais inerentes ao funcionamento do Centro COVID, conforme detalhamento apresentado pela OS no Ofício nº 30/2020 na TABELA 2 totalizando um valor de R\$ 70.715,47 para o mês de DEZEMBRO.

4- DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

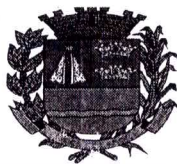
Considerando a diminuição da procura por outras patologias nos serviços de urgência e emergência, propõem-se supressão do quadro de atendimento interno.

Os profissionais envolvidos são: enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista, agente de asseio e conservação, medico clínico e pediatra, conforme detalhado na TABELA 3 do Ofício DIR nº 30/2020, totalizando o montante de R\$ 171.294,52.

5- CONCLUSÃO

a- SERVIÇOS MÉDICOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá **o montante de 223.360,00 para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19**, a para o mês de DEZEMBRO.



b- RECURSOS HUMANOS

Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de R\$ 199.016,08 para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19, para o mês de DEZEMBRO.

c- DA ESTRURAÇÃO, AMBIÊNCIA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

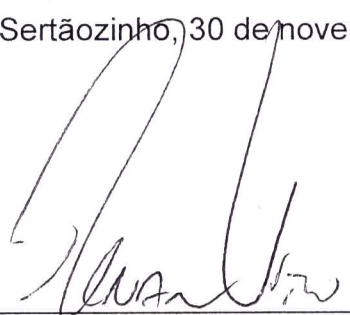
Considerando atual cenário, entende-se como pertinente a solicitação, sendo assim, acrescerá o montante de R\$ 70.715,47, visando manter o ambiente específico para atendimento específico a pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de COVID-19 e abastecendo de insumos, bem como EPIs toda equipe, para o mês de DEZEMBRO.


d- DA REALOCAÇÃO DO QUADRO PESSOAL E MÉDICO PACTUADO

Considerando a diminuição dos atendimentos de outras patologias, que comumente se dirigiam até a unidade, entende-se como pertinente a supressão do montante de R\$ 171.294,52, fonte de recurso municipal.

Início: Dezembro de 2.020

Sertãozinho, 30 de novembro de 2.020.


Diretor de Planejamento e Controle
Renan Ramos Urizzi


Secretaria Municipal de Saúde
Angélica Lazarini

CRONOGRAMA FINANCEIRO

	Val. Contrato	Aditivo Dengue	Aditivo Covid	Supressão	Total GERAL
Janeiro	R\$ 1.252.834,21				R\$ 1.252.834,21
Fevereiro	R\$ 1.252.834,21	R\$ 66.042,50			R\$ 1.318.876,71
Março	R\$ 1.252.834,21	R\$ 46.890,18	R\$ 128.965,48	-R\$ 42.916,53	R\$ 1.385.773,34
Abril	R\$ 1.252.834,21		R\$ 356.247,56	-R\$ 198.255,06	R\$ 1.410.826,71
Maiο	R\$ 1.252.834,21		R\$ 356.140,56	-R\$ 198.255,06	R\$ 1.410.719,71
Junho	R\$ 1.252.834,21		R\$ 347.321,88	-R\$ 198.255,06	R\$ 1.401.901,03
Julho	R\$ 1.252.834,21		R\$ 412.414,80	-R\$ 199.855,06	R\$ 1.465.393,95
Agosto	R\$ 1.252.834,21		R\$ 869.813,99	-R\$ 224.073,17	R\$ 1.898.575,03
Setembro	R\$ 1.252.834,21		R\$ 500.826,77	-R\$ 141.967,72	R\$ 1.611.693,26
Outubro	R\$ 1.252.834,21		R\$ 469.716,22	-R\$ 160.466,59	R\$ 1.562.083,84
Novembro	R\$ 1.252.834,21		R\$ 456.141,02	-R\$ 158.786,59	R\$ 1.550.188,64
Dezembro	R\$ 1.252.834,21		R\$ 493.091,55	-R\$ 171.294,52	R\$ 1.574.631,24

TOTAL R\$ 112.932,68 R\$ 4.390.679,83 -R\$ 1.694.125,36 R\$ 17.843.497,67

[Signature]
Allegre
 Prefeitura Municipal de Saúde
 Secretária Municipal de Saúde
 RG: 23.943.499-7

[Signature]
Renan Ramos Urizzi
 Diretor de Departamento
 Plan. Aval e Controle
 RG: 48.587.092-7

[Signature]



PLANO DE TRABALHO - EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA 2021

		2019	2020	2021
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS		CONTRATO Nº 496/2018	VALOR ADITIVADO (3,37%)	VALOR ADITIVADO (5,20%)
1	PESSOAL	R\$ 918.701,18	R\$ 949.661,41	R\$ 999.043,80
1,1	PROVENTOS COLABORADORES (DIRETOS)	-	-	-
1,2	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS SOBRE A FOLHA	-	-	-
1,3	PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	-	-	-
1,4	PROVISÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS	-	-	-
1,5	ENCARGOS S/ PROVISÕES	-	-	-
1,6	BENEFÍCIOS	-	-	-
1,7	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	-	-	-
1,8	MÉDICOS + COORDENAÇÃO	R\$ 480.000,00	R\$ 496.176,00	R\$ 521.977,15
2	MATERIAL CONSUMO	R\$ 60.296,96	R\$ 62.328,97	R\$ 65.570,07
2,1	MATERIAL MÉDICO/MÉDICO/ODONTOLÓGICO	R\$ 44.796,96	R\$ 46.306,62	R\$ 48.714,56
2,2	MATERIAL DE EXPEDIENTE/IMPRESSOS/UNIFORMES	R\$ 6.000,00	R\$ 6.202,20	R\$ 6.524,71
2,3	ENXOVAL	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00
2,4	GASES MEDICINAIS	R\$ 4.500,00	R\$ 4.651,65	R\$ 4.893,54
2,5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.168,50	R\$ 5.437,26
3	CUSTOS FIXOS ADMINISTRATIVO	R\$ 24.000,00	R\$ 24.808,80	R\$ 26.098,86
3,1	TAXAS E OUTROS TRIBUTOS	R\$ 5.500,00	R\$ 5.685,35	R\$ 5.980,99
3,2	TELEFONIA E INTERNET	R\$ 1.000,00	R\$ 1.033,70	R\$ 1.087,45
3,3	ÁGUA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.584,25	R\$ 2.718,63
3,4	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.505,50	R\$ 16.311,79
4	GESTÃO E AUDITORIA	R\$ 101.500,00	R\$ 104.920,55	R\$ 110.376,42
4,1	GESTÃO DE SERVIÇOS	R\$ 61.500,00	R\$ 63.572,55	R\$ 66.878,32
4,2	ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.337,00	R\$ 10.874,52
4,3	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.337,00	R\$ 10.874,52
4,4	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.337,00	R\$ 10.874,52
4,5	AUDITORIA EXTERNA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.168,50	R\$ 5.437,26
4,6	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO (ED. PERM.)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.168,50	R\$ 5.437,26
5	SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E AFINS	R\$ 63.992,00	R\$ 66.148,53	R\$ 69.588,25
5,1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS RX- LICENÇA DE FU	R\$ 25.000,00	R\$ 25.842,50	R\$ 27.186,31
5,2	LAVANDERIA/ POR QUILO DE ROUPA SUJA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.584,25	R\$ 2.718,63
5,3	ALIMENTAÇÃO	R\$ 36.492,00	R\$ 37.721,78	R\$ 39.683,31
6	MANUTENÇÃO	R\$ 29.000,00	R\$ 29.977,30	R\$ 31.536,12
6,1	MANUTENÇÃO	R\$ 13.000,00	R\$ 13.438,10	R\$ 14.136,88
6,2	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS/ODONTO./ENF.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.337,00	R\$ 10.874,52
6,3	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.202,20	R\$ 6.524,71
7	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 14.500,00	R\$ 14.988,65	R\$ 15.768,06
7,1	SERVIÇO DE TRANSPORTE MATERIAL BIOLÓGICO	R\$ 7.500,00	R\$ 7.752,75	R\$ 8.155,89
7,3	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA(RH + PRODUTOS)	R\$ 7.000,00	R\$ 7.235,90	R\$ 7.612,17
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.211.990,14	R\$ 1.252.834,21	R\$ 1.317.981,59

Renan Ramos Urizzi
Diretor de Departamento
Plan. Aval e Controla
RG: 40.022.000.0

Angélica Lazarini
Secretária Municipal de Saúde
RG: 22.000.000.0

Cronograma Financeiro 2021

CRONOGRAMA FINANCEIRO – ANO 2021

	Val. Contrato	INPC 5,20%			Total GERAL
Janeiro	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Fevereiro	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Março	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Abril	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Maior	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Junho	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Julho	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Agosto	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Setembro	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Outubro	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Novembro	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59
Dezembro	R\$ 1.252.834,21	R\$ 65.147,38			R\$ 1.317.981,59

TOTAL R\$ 781.768,55 R\$ - R\$ - R\$ 15.815.779,07

Docum
Angélica Lazari
 Secretária Municipal de Saúde
 RG: 29.943.499-4